

Ofício n.º 39/GSC

Unai (MG), 3 de março de 2020.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 4/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que revisa o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Unai, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 2 de março de 2020.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unai – Minas Gerais